

R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora ROSIANE DE NAZARE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 5166543/1, para responder pela chefia da DIVISAO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, código GEP.DAS.011.3, no período de 03.05 a 01.06.2010, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 738 DE 14 DE JULHO DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o Processo de nº 2010/102627.

R E S O L V E:
AUTORIZAR, a servidora RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA, cargo de ADMINISTRADOR, matrícula nº 54189037/1, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA MARCELO CÂNDIA, a participar do Curso de DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS, no período de 14.05 a 18.09.2010, com garantia de ônus Parcial.

PORTARIA Nº 742 DE 14 DE JULHO DE 2010

A Secretári a de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 2010/109252.

R E S O L V E:
AUTORIZAR, a contar de 01.07.2010, a servidora PAULA MIRANDA MONTEIRO, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57229266/1, lotada na DIRETORIA OPERACIONAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 789 DE 14 DE JULHO DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o Processo de nº 2010/38250.

R E S O L V E:
AUTORIZAR, o servidor ADEMAR SOARES MELO, cargo de FARMACEUTICO, matrícula nº 57190564/1, lotado no CENTRO DE SAÚDE PEDREIRA, para participar do Curso de Mestrado em CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS/ICS/UFGPA, no período de 01.04.2010 a 30.03.2012, com garantia de seus vencimentos e vantagens.

PORTARIA Nº 794 DE 14 DE JULHO DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 2010/110807.

R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora MARIA TELMA DE LIMA SANTIAGO, matrícula nº 5176964/1, para responder como CHEFE DA UNIDADE ESPECIAL, código GEP.DAS.011.3, no período de 01.06 a 30.06.2010, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 799 DE 14 DE JULHO DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do C.I nº 358/2010-DCS/DRH.

R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora HELEN SORAIA SOUZA SILVA, matrícula nº 54194137/1, para responder pela Chefia da DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS, código GEP.DAS.011.3, no período de 02.06 a 01.07.2010, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 800 DE 14 DE JULHO DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do C.I nº 358/2010-DCS/DRH.

R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora HELEN SORAIA SOUZA SILVA, matrícula nº 54194137/1, para responder pela DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS, no período de 12.07 a 31.07.2010.

PORTARIA Nº 806 DE 14 DE JULHO DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o Processo de nº 2010/93299.

R E S O L V E:
AUTORIZAR, a servidora ELENISE DA SILVA MOTA, cargo de NUTRICIONISTA, matrícula nº 54189197/1, lotado na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL, para participar do Programa de Pós-Graduação em SAÚDE, SOCIEDADE E ENDEMIAS DA AMAZÔNIA, no período de 14.04 a 04.12.2010, com garantia de seus vencimentos e vantagens.

PORTARIA Nº 807 DE 14 DE JULHO DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 2010/114197.

R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora ELEM CRISTINA DE MAGALHAES ASSIS, matrícula nº 5230217/2, para responder pela Direção do 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, código GEP.DAS.011.4, no período de 01.07 a 30.07.2010, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR A-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.07.2010.
FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em Exercício.

ERRATA DO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/SESPA/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 132454

No D.O.E. nº 31.709, de 15/07/2010, que publicou o aviso de abertura do Pregão Eletrônico 080/2010
ONDE SE LÊ:
DATA DE ABERTURA: 27/07/2010
LEIA-SE:
DATA DE ABERTURA: 28/07/2010
Lannara Nascimento Santos
Pregoeira / SESP A

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 132514 PORTARIA Nº 810 DE 14 DE JULHO DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 2010/115469.

R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57197210/1, para responder pela Chefia da DIVISÃO TÉCNICA DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, código GEP.DAS.011.3, no período de 01.07 a 30.07.2010, em substituição a titular.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR A-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.07.2010.

FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em Exercício.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/SESPA/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 132518

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO BÁSICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. CIROMÓVEIS COMERCIO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 10 e 12, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 400.500,00;
 2. TACARUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 03,13 e 15, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 314.970,00;
- TOTAL PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/SESPA/2009: R\$-715.470,00 (SETECENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).
Belém (Pa), 14/07/2010.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 132500 TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 802/01.07.2010, QUE CESSOU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DA SERVIDORA AGUEDA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO, PUBLICADA NO DOE 31.708/14.07.2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR A-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.03.2010.
MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 801/01.07.2010, QUE AUTORIZOU GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL PARA SERVIDORA LAURA LUCIA ROSSY DE MELO, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
LEIA-SE: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
PUBLICADO NO DOE DE Nº 31.708/14.07.2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR A-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.07.2010

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO Nº 131859.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 132378

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO Nº 131859 DOE 15 DE JULHO DE 2010(DIÁRIO OFICIAL Nº 31709).

PORTARIA Nº 914

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 132552

PORTARIA Nº 914 DE 15 DE JULHO DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará no uso de suas atribuições legais adota a seguinte Consulta Pública e determina a sua publicação, considerando:
A necessidade de estabelecer Protocolos de Regulação do Acesso para atendimento ao neonato;
A necessidade de otimizar a utilização das Unidades de Cuidados Intermediários e das Unidades de Terapia Intensiva Neonatal do Estado de forma criteriosa;
A necessidade de promover ampla discussão dos Protocolos de Regulação do Acesso, possibilitando a participação efetiva da comunidade técnico científica, sociedades médicas, profissionais de saúde e gestores do Sistema Único de Saúde – SUS, na sua formulação, resolve:

Art. 1º - Submeter à Consulta Pública os Protocolos de Regulação do Acesso ao neonato
Art. 2º - Estabelecer o prazo mínimo de 06 (seis) dias, a contar da data da publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas sugestões, devidamente fundamentadas, relativas às propostas de Protocolos de Regulação do Acesso de que trata o Artigo 1º.

1º - As sugestões deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: dagp_crianca@yahoo.com.br.
2º - Caso exista necessidade de enviar volumes, desde que para contemplar as sugestões encaminhadas para o endereço eletrônico, os mesmos deverão ser remetidos para o seguinte endereço: Rua Conselheiro Furtado nº 1597 - Gabinete /SESPA.
3º - As sugestões deverão ser acompanhadas pelos documentos que as fundamentam.

Art. 3º - Esta Consulta Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde do Pará

ANEXO I INTRODUÇÃO

Em 2006 com o lançamento do Pacto pela Saúde, o Brasil reafirmou a proposta de reduzir seus indicadores de mortalidade materna e infantil garantindo a atenção a estes grupos como prioridade no Pacto pela Vida. Desta forma, o compromisso de reduzir a morte materna e infantil se tornou Pacto entre os gestores do SUS em todos os âmbitos, contemplando a definição e pactuação de metas nas três esferas de gestão no Termo de Compromisso Gestão.

O Pacto de Gestão formalizou a diretriz de Regulação da Atenção à Saúde e Regulação da Assistência como condição primordial para que a chamada Regionalização da saúde de fato se efetive. Assim, a Secretaria de Saúde do Pará dando prosseguimento ao cumprimento das metas do Pacto propõe a criação da Rede de Atenção Neonatal onde se inclui a Regulação da Atenção ao RN. Regulação de Leitos Neonatais:

O presente Protocolo objetiva orientar os profissionais de saúde do Pará na identificação do nível de complexidade para o atendimento do Recém-nascido na Rede Neonatal do Estado. Os leitos neonatais disponíveis na Rede serão ofertados para atendimento dos Recém Nascidos dos municípios do Estado, levando em consideração a Região de cobertura e os protocolos clínicos com classificação de risco.

A Rede Neonatal do Estado contabiliza os leitos disponíveis nos serviços públicos, filantrópicos e privados conveniados e contratados ao SUS.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS E DISPONIBILIDADE DE LEITOS NEONATAIS DA REDE ESTADUAL:

1ª CRS		
Locais		
Belém	UTI	UCI
Santa casa	40	67
Ordem 3ª	6	0
HC	10	10
Beneficente	5	0
Maternidade do Povo	10	0
Abelardo Santos	0	10
TOTAL	71	87
Ananindeua	UTI	UCI
Camilo Salgado	10	0
Anita Gerosa	0	6
TOTAL	10	6
Marituba	UTI	UCI
Divina Providencia	0	8
TOTAL	0	8
3ª CRS		
Locais		
Castanhal	UTI	UCI
Hosp. Magalhães	0	15
TOTAL	0	15
4ª CRS		
Locais		
Bragança	UTI	UCI
H. St. Antonio	10	0
Hosp. Geral	0	6
TOTAL	10	6
5ª CRS		
Locais		
Paragominas	UTI	UCI
H. Municipal	0	0
TOTAL	0	0